RESOLUÇÃO DPG Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Declara estabilidade Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Extraordinária de 2021, o estágio probatório do mencionado membro (Protocolo nº 15.600.984-9);

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira do Defensor Público abaixo relacionado, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
15.600.984-9	JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI	08/12/2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná